



**ATO DA MESA Nº. 002/2013**

*Altera o valor do auxílio-refeição instituído pela Resolução nº. 622, de 27 de setembro de 2001.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº. 622, DE 27 DE SETEMBRO DE 2001,**

**CONSIDERANDO** que o artigo 2º da Resolução nº. 622, de 27 de setembro de 2001, que dispõe sobre auxílio-refeição aos servidores públicos da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências, prevê que o benefício será fixado por Ato da Mesa Diretora do Legislativo;

**CONSIDERANDO** os termos de estimativas de impacto orçamentário-financeiro e declaração firmada pela Assessoria Contábil e Financeira deste Legislativo, que atestam a adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária atual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, nos termos exigidos pelo inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;



**Ato da Mesa nº. 002/2013 – Folha 02.**

**CONSIDERANDO** medida adotada pelo Executivo Municipal Jacareense através do Decreto nº. 2.317, de 4 de abril de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** O valor unitário do auxílio-refeição instituído pela Resolução nº. 622, de 27 de setembro de 2001, fixado e regulamentado pelo Ato da Mesa nº. 003, de 5 de abril de 2012, passa a ser de **R\$ 10,00** (dez reais), a partir de 1.º de março de 2013, inclusive.

**Art. 2.º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 8 de abril de 2013.

  
**EDINHO GUEDES**  
Presidente

  
**ROSE GASPAR**  
Líder do PT  
1.ª Secretária

  
**PASTOR ROGÉRIO TIMÓTEO**  
Vereador - PRB  
2º Secretário